



RESOLUÇÃO Nº 056/2014

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MADALENA SIMÕES DE BARROS, EM PORTUGAL AOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS ESTUDOS.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 040/2014, exarado no Processo nº 0004613-5/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Ensino Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data e de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 209/2011/CEE,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a equivalência dos estudos realizados por Madalena Simões de Barros, em Portugal, aos do Ensino Fundamental, no Brasil.

Art. 2º - Autorizar, com base no artigo anterior, a matrícula da aluna no 1º ano do Ensino Médio, em qualquer Escola do Estado da Paraíba.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES
Presidente

PAULO DE TARSO COSTA HENRIQUES
Relator